



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

## DECRETO N.º 030/2.017

### PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016.

**ANA VIRTUDES MIRON SOLER**, Prefeita Municipal  
de Queiroz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 001/2016, homologado em 30 de junho de 2016, destinado ao provimento dos cargos públicos já especificados no Edital de Processo Seletivo 001/2016 de 03 de junho de 2016.

**Art. 2º** - No mais, continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo n.º 001/2016, em especial as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato de nomeação aos cargos para os quais concorreram.

**Art. 3º**- O presente Decreto passará a vigorar na data de 29 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 28 de junho de 2.017.

  
**ANA VIRTUDES MIRON SOLER**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra.

  
**PEDRO PAULO TORRES**  
Chefe de Secretaria Municipal